

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Roberto Nunes da Costa (L. 321) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 20ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Odair Ermogenes Girarde, Delegado Regional da 20ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Roberto Nunes da Costa (L. 321) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Roberto Nunes da Costa (L. 321) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Marco Antonio Borghi (L. 321) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre